



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” Nº 484/2015-DPGE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, **sem prejuízo** de suas funções, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO 7ª DPE de Campo Grande	DP de Bandeirantes	6, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 30/11/15
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/11/2015

Art. 2º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensorias Pública:

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	3, 5, 10, 12, 16 e 18/11/2015

Campo Grande, 5 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado